



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.

Ofício nº. 56/2019/GS

Ref.: Indicação nº 4372, de 2019, de autoria do senhor Deputado Professor Kenny. Solicita a adoção das providências necessárias para a instalação de uma unidade do Programa Bom Prato na cidade de Praia Grande/SP.

Senhor Subsecretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação em epígrafe, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, informar-lhe que a presente solicitação foi devidamente registrada para futura averiguação e, embora esta Secretaria reconheça a relevância do requerido, no momento inexistente recurso disponível consignado nesta Pasta para esse fim.

Ademais, consta informar que esta Secretaria repassa, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), aos Fundos Municipais, recurso destinado a serviços, ações e projetos socioassistenciais diversos, segundo os Planos Municipais de Assistência Social (PMAS). Em 2019, o repasse de recursos do cofinanciamento estadual superou os 200 milhões de reais.

Mesmo sob um cenário de constrição macroeconômica que afeta todas as esferas da federação, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sustenta e vem ampliando o programa Bom Prato, que serve em torno de 100 mil refeições diariamente e possui 58 restaurantes pelo Estado, sendo que duas unidades foram inauguradas em 2019.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÉLIA PARNES
Secretária de Estado

Excelentíssimo Senhor
Subsecretário **EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR**
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares
Casa Civil – Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi
05650-905 – São Paulo – SP